

## Lei nº 2139 de 09-09-1959

215 — TAQUARITUBA, a Rua 34 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 22 e termina na Rua 28.

216 — SERRA AZUL, a Rua 35 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 22 e termina na Rua 28.

217 — TAPIRATIBA, a via pública que abrange a Rua 37 do Parque da Figueira e Rua 33 do Jardim Nova Europa continuação tendo início na Rua 25 deste último arruamento e terminando na Rua 27 do primeiro arruamento.

218 — SORCABA, a Rua 24 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua República Dominicana e termina na Rua 33.

219 — TABATINGA — a Rua 23 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua República Dominicana e termina na Rua 33 do mesmo arruamento.

220 — TREMENBE, a Rua 2 do Parque da Figueira que tem início na Rua 26 e termina na Avenida Marginal à Anhanguera.

221 — TORRINHA, a Rua 3 do Parque da Figueira que tem início na Rua 28 e termina na Avenida Marginal à Anhanguera.

222 — SILVEIRAS, a Rua 4 do Parque da Figueira que tem início na Rua 26 e termina na Rua 24.

223 — SARAPUI, a Rua 5 do Parque da Figueira que tem início na Rua 26 e termina na Rua 25.

224 — SARAPUI, a Rua 5 do Parque da Figueira que tem início na Rua 13 e termina na Rua 10.

225 — VALPARAIBA, a Rua 6 do Parque da Figueira que tem início na Rua 26 e termina na Avenida Marginal à Anhanguera.

226 — VALPARAISO, a Rua 7 do Parque da Figueira que tem início na Rua 26 e termina na Rua 24.

227 — VARGEM GRANDE DO SUL, a via pública que abrange a Rua 43 do Jardim Nova Europa continuação e Rua 8 do Parque da Figueira e que tem início na Rua 25 do primeiro arruamento e termina na Rua 24 do segundo.

228 — VOTUPORANGA, a Rua 9 do Parque da Figueira que tem início na Rua 26 e termina na Avenida 11.

229 — SAO JOSE DO RIO PRETO, a via pública que abrange a Rua 10 do Parque da Figueira e 47 do Jardim Nova Europa continuação e começa na Avenida 6 do último loteamento e termina na Rua 25 do primeiro.

230 — SANTA BARBARA DO RIO PARDO, a via pública que abrange a Avenida 11 do Parque da Figueira, e Avenida 4 do Jardim Nova Europa continuação e que tem início na Avenida Marginal à Anhanguera.

231 — XAVANTES, a Rua 12 do Parque da Figueira que tem início na Rua 24 e termina na Rua 26.

232 — SAO PEDRO DO TURVO, a Rua 13 do Parque da Figueira que tem início na Avenida Marginal e termina na Rua 26.

233 — VIRIRICA, a Rua 14 do Parque da Figueira que tem início na Rua 24 e termina na Rua 15.

234 — TAMBAU, a Rua 44 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 25 e termina na Rua República Dominicana.

235 — TANABI, a Rua 46 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua República Dominicana e termina na Rua 28.

236 — VERA CRUZ, a Rua 45 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 25 e termina na Rua 28.

237 — VIRADOURO, a Rua 40 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 43 e termina na Rua 47.

238 — UBATUBA, a parte da Rua 48 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 25 e termina na Avenida 4.

239 — SANTA BRANCA, a Rua 71 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 47 e termina na Rua 48.

240 — SAO BERNARDO DO CAMPO, a Rua 66 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 48 e termina na Avenida 6.

241 — SANTANA DO PARAIZO, a parte da Rua 48 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 47 e termina na Avenida 4.

242 — SAO SEBASTIAO, a Rua 67 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida 4 e termina na Rua 63.

243 — SAO JOSE DOS CAMPOS, a Avenida 6 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida 4 do mesmo arruamento.

244 — SAO MANUEL, a Rua 68 do Jardim Nova Europa continuação na Avenida 6 e termina na Rua 70.

245 — SANTOS, a Rua 70 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 47 e termina na Rua 52.

246 — SAO SIMAO, a Rua 69 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida 6 e termina na Rua 66.

247 — SAO ANDRE, a Rua 51 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 66 e termina na Rua 72.

248 — SAO JOSE DO RIO PARDO, a Rua 55 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na confluência da Avenida 6 com a Rua 64.

249 — SANTA CRUZ DO RIO PARDO, a Rua 54 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida 6.

250 — SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS, a via pública que abrange a Rua 62 do Parque da Figueira, e Rua 53 do Jardim Nova Europa continuação e que tem início na Avenida 6 do último arruamento.

251 — MACARAI, a Rua 3 da Vila Cura D'Arns que tem início no prolongamento da Rua da Abolição e termina na Rua 9, do mesmo arruamento.

252 — UBIRAMA, a Rua 7 da Chácara Baronesa que tem início na Rua 13 e termina na Rua 14.

253 — REGISTRO, a via que abrange a Rua 14 da Vila Lemos e Rua 12 da Chácara Baronesa tendo seu início na Rua 7 do último loteamento.

254 — PORTO FELIZ, a via que abrange a Rua 17 da Vila Lemos e Rua 11 da Chácara Baronesa e que tem início na Rua 7 do último loteamento.

255 — PINHAL, a Rua 10 da Chácara Baronesa que tem início na Rua 7 e termina na Rua 8 do mesmo arruamento.

256 — PORTO FERREIRA, a via pública que abrange a Rua 21 da Vila Lemos e Rua 9 da Chácara Baronesa tendo início na Rua 7 do último arruamento.

257 — PIRAJU, a Rua 2 do Jardim Leonor que tem início na Avenida Washington Luis e termina na Rua Artur Segurado.

258 — PIRAJUI, a Rua 1 do Jardim Leonor que tem início na Avenida Washington Luis e termina na Rua Artur Segurado.

259 — BARRA BONITA, a Avenida 2 do Jardim Proença continuação que tem início na Avenida Antonio Carlos Sales Junior e termina na Rua 13 do mesmo loteamento.

260 — MIRASSOL, a Rua conhecida por da "Adutora" do Jardim dos Oliveiras que tem início na Rua Antonio F. Paula Souza e termina na Rua da Abolição.

261 — MATAO, a Rua 5 do Jardim Sant'Ana que tem início na Rua Mato Grosso.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 9 de setembro de 1959.

JOSE NICOLAU LUDGERO MASELLI

Prefeito Municipal

ENGO. JOSE BENEDITO DE MELLO

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal em 9 de setembro de 1959.

ALVARO FERREIRA DA COSTA

Diretor



RUA VIRADOURO

(Denominação dada pela Lei 2139 de 09-setembro-1959, item 236, à Rua 40 do Jardim Nova Europa - continuação que tem início na Rua 43 e termina na Rua 47).



VIRADOURO

Data do Aniversário: 23 de março. Origem do Nome: Popular: provém de uma fazenda denominada Viradouro. O distrito de paz de Viradouro originou-se da lei Estadual n.º 1.004, de 3 de setembro de 1906, sendo a sede distrital elevada à categoria de vila pela lei n.º 1.038, de 19 de dezembro do mesmo ano. Na divisão administrativa de 1911, Viradouro aparece como distrito de Pitangueiras. A subordinação durou pouco, pois através da lei Estadual n.º 1.522, de 26



Matheus Conceição

de dezembro de 1916, foi criado como Município de Viradouro com território desmembrado de Pitangueiras. Essa mesma lei concedeu à sede municipal foros de cidade, verificando-se a instalação do novo Município no dia 23 de março de 1918. A

lei n.º 2.099, de 26 de dezembro de 1925, criou o distrito de Terra Roxa, subordinado ao Município de Viradouro, o que perdurou até a promulgação da lei n.º 233, de 24 de dezembro de 1948, que o emancipou. Recentemente, pela lei n.º 8.092, de 28 de fevereiro de 1964, o Município de Viradouro foi elevado à comarca de primeira entrada, cuja instalação se deu a 4 de abril de 1955, sendo o município e termo de Terra Roxa transferidos da comarca de Pitangueiras para a de Viradouro. Topografia: terreno plano, não se notando elevações ou depressões. Limites: Terra Roxa, Pitangueiras, Morro Agudo e Bebedouro. Fundadores: Antônio Sancho Diniz Junqueira, Major Prudêncio Joaquim de Sousa e Cel. José Walter da Silva Porto. Data da Fundação: Ano de 1899. Área: 195 km². Altitude: 530 m. Clima: Temperado, média máxima 30 graus e mínima 22°. Atividades Econômicas: Cultura agrícola, pecuária e avícola. Rodovia: SP-330, SP-310 e SP-326. Distância: 398 km da capital. População: 6.765 (Urbana 5.707) habitantes em 1970.